

# REGULAMENTO PASSATEMPO

## “Passatempo de Fotografia - Espirito Best Travel”

1. Este passatempo é da responsabilidade da Gecontur - Gestão e Consultoria em Turismo, S.A. com sede em Rua de Moçambique, 92 F, 2685-356 Prior Velho, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva, n.º 506529975, com o alvará 1332/2006, que decorre de 23 de Março a 5 de Abril de 2010.
2. A divulgação do Passatempo é efectuada no Diário de Aveiro, Diário de Coimbra, Diário Leiria e Diário de Viseu, no site dos respectivos Diários e no site [www.besttravel.pt](http://www.besttravel.pt).
3. Para participar no Passatempo os leitores do Diários de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu devem enviar uma fotografia das suas férias, em formato jpg com o máximo de 1 MG, que melhor ilustre o espírito Best Travel. A fotografia mais criativa só será considerada se for enviada através dos endereços de mail indicados na página do passatempo.
  - a) A mensagem deve conter também os dados do participante (Nome, Morada, Telefone, E-mail)
4. É vedada a participação a empregados e colaboradores da Best Travel e da Gecontur. A Gecontur reserva-se ao direito de recusar a participação de indivíduos sem ter que justificar a sua decisão.
5. O prémio a atribuir é o seguidamente identificado:  
Viagem de 2 noites à Madeira, para 2 pessoas em quarto duplo, no Hotel Dorisol Estrelícia 3\*, ou similar, em regime de alojamento e pequeno-almoço, com voo ida e volta incluído, em classe económica (taxas de aeroporto são por conta do premiado). Prémio válido até 31 de Outubro de 2010.
6. Para atribuição do prémio será seleccionada a melhor fotografia, um júri constituído para o efeito, por elementos da Best Travel e os vencedores serão contactados via telefone e e-mail e divulgados no site [www.besttravel.pt](http://www.besttravel.pt), dia 12 de Abril. A Gecontur reserva-se ao direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de prova de fraude (definida tanto em termos deste regulamento, como da legislação em vigor).
7. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro e o vencedor não poderá ser ressarcido se, por motivos alheios à Best Travel / Gecontur, não puder usufruir do prémio.
8. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do Passatempo são processados automaticamente e são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação do seu titular no Passatempo; a omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se inválida automaticamente a participação no passatempo e conseqüente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização. A recolha dos dados tem por finalidade organizar o passatempo, identificar os vencedores, bem

como acções de marketing directo (comunicações a efectuar pela Best Travel / Gecontur, para a promoção e publicidade dos seus estabelecimentos, produtos e serviços, podendo, pontualmente, ser feita a promoção e publicidade de produtos e serviços de entidades participadas pela GECONTUR com a mesma actividade). Os vencedores do passatempo autorizam a GECONTUR a reproduzir e utilizar os seus dados pessoais e, neste caso, as suas fotografias, em qualquer actividade publicitativa, sem que a dita utilização confira direito de remuneração ou algum benefício, com excepção da entrega do prémio obtido.

9. A política de privacidade de dados de carácter pessoal está de acordo com a legislação portuguesa aplicável, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro. Nos termos da lei é garantido ao titular o direito de acesso, rectificação e eliminação dos seus dados pessoais, mediante solicitação por escrito junto da GECONTUR, para o seu endereço postal supra referido.
10. A GECONTUR reserva-se, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, o direito de modificar as condições do presente passatempo, incluindo a sua possível anulação antes da data prevista para o seu termo, comprometendo-se a comunicar com pelo menos dois dias de antecedência o novo regulamento, condições ou se for o caso, a anulação definitiva.
11. A GECONTUR reserva-se, ainda, ao direito de intentar as acções legais e comerciais que entenda convenientes no caso de detectar alguma acção fraudulenta durante o desenvolvimento do passatempo ou uma vez finalizado.
12. É proibida a participação no “Passatempo de Fotografia – Ilustre o Espírito Best Travel”, para fins contrários à Lei, que impliquem prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
13. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relativos ao Passatempo “Passatempo de Fotografia – Ilustre o Espírito Best Travel”, serão analisadas e decididas pela GECONTUR.
14. A participação neste Passatempo pressupõe, necessariamente, o conhecimento e aceitação integral e sem reservas das condições deste regulamento.